



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4593 - Segunda-feira, 16 de setembro de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 16 de setembro de 2013 Publicação: Terça-feira, 17 de setembro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.397, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013, que "Permite o uso de próprios municipais à Associação dos Moradores da Vila Passo da Mangueira (AMVIPAM)."

DECRETO Nº 18.397, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/929_ce_76806_1.pdf

DECRETO Nº 18.398, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013, que "Permite o uso oneroso, a Adelar da Veiga Oliveira, de próprio municipal localizado na Av. Plínio Kroeff, nº 1871."

DECRETO Nº 18.398, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/929_ce_76807_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IVALDO DE ARAUJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Expedientes Administrativos 16501004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2726, de 20/08/2013 (processo 001.019786.13.1).

DESIGNA ELIOVAR GASPAR, 64406/02, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, do Gabinete do Secretário 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2706, de 19/08/2013 (processo 001.035011.13.0).

DESIGNA LUCIANO RODRIGO GASPARIN, 1183010/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Área de Licenciamento Urbanístico do EMPS/EGLRF (09629005), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através

do Ato 2697, de 16/08/2013 (processo 001.032321.13.9).

DESIGNA CRISTINA KOLLER SANDER, 1171240/1, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gestor C (11160032), da Área de Execução e Habite-se, do EMDIF, do EGLRF (09629009), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2698, de 16/08/2013 (processo 001.032321.13.9).

DESIGNA GRACIELE ANDREA DA SILVA ANTUNES, 1074130/2, Bibliotecário, ES108NS, da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gestor C (11160032), da Área de Comissões 2, do EMDIF, do EGLRF (09629007), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2699, de 16/08/2013 (processo 001.032321.13.9).

DESIGNA ANDRE GRANZOTTO GEWEHR, 1182722/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Gestão, para exercer a função gratificada de Gestor C (11160032), da Área de Aprovações e Licenciamento 1, do EMDIF, do EGLR (09629008), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2700, de 16/08/2013 (processo 001.032321.13.9).

DISPENSA IVALDO DE ARAUJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Assistente Técnico 21160003, da Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação 16004006, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2725, de 20/08/2013 (processo 001.019786.13.1).

EXONERA, a pedido, VANESSA KREBS GENRO, 521430/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/07/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2757, de 21/08/2013 (processo 001.032534.13.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor GREGÓRIO DOMINGOS DA SILVEIRA, 73443.6, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Servidor readaptado de Agente de Serviços Externos para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. *Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 15136183004, através do Ato 1732, de 20/08/2013 (processo 009.001615.13.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS FELIPE DE CARVALHO, 909728/2, a contar de 07/08/2013, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 243, de 13/09/2013.

DESIGNA PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS, 1026178/1, a contar de 07/08/2013, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), no Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 244, de 13/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/2, arquiteto, Supervisor da Supervisão de Controle e Prevenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, até ulterior deliberação, como responsável pela assinatura de TERMO DE INTERDIÇÃO de obra ou edificação que ofereça iminente perigo de caráter público, assim como de edificações ou parte de edificações que ofereçam risco de vida a seus usuários em consequência de risco de incêndio, através da Portaria 129, de 06/09/2013. **(REPUBLICAÇÃO)**

DESIGNA PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 173554/2, arquiteto, Supervisor da Supervisão de Controle e Prevenção da Secretaria Municipal de Urbanismo, até ulterior deliberação, como responsável pela indicação de Servidor da Supervisão de Controle e Prevenção com o fim de efetuar o Registro de Boletim de Ocorrência Policial, junto a Delegacia de Polícia competente, do descumprimento de TERMO DE INTERDIÇÃO de obra ou edificação que ofereça iminente perigo de caráter público, assim como de edificações ou parte de edificações que ofereçam risco de vida a seus usuários em consequência de risco de incêndio, através da Portaria 130, de 06/09/2013. **(REPUBLICAÇÃO)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8; ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3 e VALÉRIA MARCHI, 91299.5, a se afastarem do Município de Porto Alegre para participarem do 3º Congresso Brasileiro de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho, no período de 23 a 25 de outubro de 2013, que se realizará na cidade de Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31.12.1985, através da Portaria 1550 de 13/09/2013 (processo 001.016336.13.5).

CONCEDE, a ELISA CORREA DOS REIS, 1107755/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 15/08/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1275, de 22/08/2013 (processo 001.036364.13.4).

CONCEDE, a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 02/07/2013 a 02/08/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 1231, de 15/08/2013 (processo 001.026689.13.8).

DESIGNA ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES, 51268.3 e VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, ambas da SMA; EGONCOURT SCHERBAUM, 76225.0 e FÁBIO TREVISAN CERVO, 53715.1, ambos do PREVIMPA; ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, 31325.0, da CMPA; CARLA CONTESSA PONS, 31291.8 e MÁRIO CÉSAR JERÔNIMO KURZ, 48335.0, ambos da SMS; EDMILSON TODESCHINI, 39335.9 e SIMOME DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3, ambos da PGM, para, sob a coordenação do primeiro, compor grupo de trabalho com a finalidade de discutir a avaliação de capacidade laborativa para servidores em estágio probatório e propor soluções legais e administrativas ao tema, a contar de 02/05/2013 até 01/11/2013, através da Portaria 1551 de 13/09/2013 (processo 001.020969.13.9).

EXONERA, a pedido, TANIA MARLI WOLF GERHARDT, 394959/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/08/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 1366, de 26/08/2013 (processo 001.032547.13.7).

FAZ CESSAR, no período de 02/07/2013 a 02/08/2013, em relação a JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 1049674/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 247, de 14/06/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/06/2011, que concedeu a contar de 18/03/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1232, de 15/08/2013 (processo 001.026689.13.8).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2063, de 12/09/2013 (processo 001.035398.13.2).

ANEXO DA PORTARIA 2063, de 12/09/2013.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMSEG	223510/1	ADELMO TADEU SILVA DA SILVA	29/08/2008	28/08/2013
SMA	917210/1	ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM	06/08/2008	05/08/2013
SMS	258377/2	ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA	31/08/2008	30/08/2013
SMS	326851/3	ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR	31/08/2008	30/08/2013
SMS	421410/1	ALICE PETERSEN	01/09/2008	31/08/2013
SMS	421306/3	ANA CRISTINA MARTINS ALVES	31/08/2008	30/08/2013
SMS	221202/1	ANA LUISA SARAIVA LIMA	15/07/2008	04/08/2013
PGM	310454/1	ANA LUISA SOARES DE CARVALHO	03/08/2008	02/08/2013
SMS	197911/1	ANA MARIA MARTINS CHRISTOFARI	15/08/2008	23/08/2013
SMA	292063/1	ANDRE ALEXANDRE MOURA DE MELLO	28/08/2007	27/08/2013
SMSEG	268929/1	ANDRE LUIZ PURESIA	19/08/2008	18/08/2013
SMED	902576/2	ANDREIA VIVIANE DEUTSCHMANN RODRIGUES DORNELLES	07/08/2008	06/08/2013
SMED	335256/1	ANELISE TROIAN VIEIRA	01/09/2008	31/08/2013
SMS	567118/2	ANGELO ZAMBAM DE MATTOS	18/08/2008	17/08/2013

SMIC	121542/2	ANTONIO ABILIO TEIXEIRA GONCALVES	14/02/2006	19/08/2013
SMS	421379/1	ANTONIO ROGERIO PROENCA TAVARES CRESPO	31/08/2008	30/08/2013
SMS	539342/1	ARLETE MORAES OLIVEIRA	02/08/2008	01/08/2013
SMS	518480/2	CAMILA BRESSAN ZANETTE	01/09/2008	31/08/2013
SMSEG	308897/1	CARLOS DANIEL QUADROS DE OLIVEIRA	20/08/2008	19/08/2013
SMED	360445/1	CARMEN LUCIA FRANCO	22/01/1996	21/08/2013
GP	100848/1	CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS	02/08/2008	01/08/2013
SMED	916654/1	CESAR AUGUSTO BUBOLZ QUEIROS	30/07/2008	29/08/2013
SMED	202256/1	CLAUDETE REGINA GOMES	19/08/2008	18/08/2013
SMS	80590/3	CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO	19/08/2008	18/08/2013
SMAM	247355/3	CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA	22/08/2008	21/08/2013

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2063, de 12/09/2013 (processo 001.035398.13.2).

ANEXO DA PORTARIA 2063, de 12/09/2013.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMAM	311859/1	DIONIZIO GONCALVES BELLINAZO	25/08/2008	24/08/2013
SMA	918857/1	ELISA MARCON AQUINO KERBER	18/08/2008	17/08/2013
SMED	272398/1	ELIZABETH VIEIRA FROTA	16/08/2008	15/08/2013
PD	556649/1	ELMAR SOERO DE ALMEIDA	20/02/2008	23/08/2013
DEP	208878/3	ELOCIR VIEIRA	10/08/2008	09/08/2013
SMS	90089/2	EMILIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	24/08/2008	23/08/2013
SMA	185556/1	ENIO BARROZO RODRIGUES	20/08/2007	19/08/2013
SMED	206006/1	ESTELA ZUANAZZI DORNELLES	09/08/2008	08/08/2013
SMS	66968/3	EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO	21/08/2008	20/08/2013
SMS	291472/2	FABIANE LORENZONI SESTI	21/08/2008	20/08/2013
SMS	425889/1	FABIANY RODRIGUES DE SOUZA	11/08/2008	10/08/2013
SMURB	561384/1	FABIO JOSE COMERLATO	08/08/2008	07/08/2013
SMED	909856/2	FERNANDA DA SILVA NUNES	20/08/2008	19/08/2013
SMED	401009/1	FLAVIA MORETTO DE OLIVEIRA	28/08/2008	27/08/2013
SMS	311719/1	GENY REINALDO MARTINS	25/08/2008	24/08/2013
SMA	917208/1	GUSTAVO CANTO DA SILVA	04/08/2008	03/08/2013
SMT	90302/2	HELBIO GARCIA DIAS	27/08/2008	26/08/2013
DEP	98477/2	HELIO BORDINI FIDELIS	02/08/2008	01/08/2013
SMA	803148/2	HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN	04/08/2008	03/08/2013
SMSEG	69155/2	HENRIQUE XAVIER	27/08/2008	29/08/2013
SMA	289052/1	HERON DA SILVA	04/08/2008	03/08/2013
SMA	357343/3	INAJARA CONCEICAO DA SILVA DIAS	16/07/2007	02/08/2013
SMED	904111/1	INAJARA PAIM PALERMO	15/05/2008	30/08/2013

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2063, de 12/09/2013 (processo 001.035398.13.2).

ANEXO DA PORTARIA 2063, de 12/09/2013.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMSEG	222565/1	JAIRO NUNES BEZERRA	04/08/2008	03/08/2013
SMA	421290/1	JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	31/08/2008	30/08/2013
SMS	122601/2	JOAO AMAURI SOARES DA SILVA	09/05/2007	16/08/2013
SMS	202001/1	JOAO MACHADO PINTO DA SILVA	17/08/2008	16/08/2013
SMS	73500/2	JORGE LUIZ DA SILVEIRA VIDAL	31/08/2008	30/08/2013
DEP	81933/3	JOSE RAMOS HABY	31/08/2008	30/08/2013
SMGL	421409/1	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER	31/08/2008	30/08/2013
SMAM	80308/3	JUAREZ FARIAS COSTA	06/08/2004	07/08/2013
SMSEG	308885/1	JULIO CESAR CORREA DA COSTA	12/07/2008	06/08/2013
SMSEG	210770/1	JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS	25/08/2006	24/08/2013
SMED	916332/1	JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO	25/07/2008	15/08/2013
SMS	290546/1	KATIA SCHUCH SCHULZ	04/08/2008	03/08/2013
SMS	561396/1	KLEBER CARDOSO CRESPO	19/08/2008	18/08/2013
SMS	421008/1	LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES	04/08/2008	03/08/2013
SMS	420132/2	LETICIA VASCONCELLOS TONDING	25/08/2008	24/08/2013
SMS	421203/1	LILIANE ROESSLER WENDT	21/08/2008	20/08/2013
SMED	395022/1	LORENA NIEDERAUER VIECZOREK	17/11/2007	01/08/2013
SMED	101014/2	LUIS FERNANDO SILVEIRA PAZ	05/08/2006	04/08/2013
SMS	311112/1	LUIZ ANTONIO DE SOUZA SERRANO	04/08/2008	03/08/2013
SMS	100915/1	LUIZ CARLOS CEZAR	09/08/2008	08/08/2013
SMED	142223/2	LUIZ OTAVIO PINHEIRO ROCHA	01/08/2008	03/08/2013
SMS	421227/1	LUZIA DE SOUZA TELLES	25/08/2008	24/08/2013
DEP	116509/2	MABELINO BOFF SELAU	23/08/2008	22/08/2013
SMS	185866/1	MARA LUCI DE VASCONCELLOS ANASTACIO	01/09/2008	31/08/2013

SMED	916782/1	MARCIA BEATRÍS BOEIRA DA CONCEIÇÃO	31/07/2008	04/08/2013
SMS	421239/1	MARCIA LOPES MOREIRA	25/08/2008	24/08/2013
SMS	309324/2	MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ	31/08/2008	30/08/2013
SMS	274267/1	MARCOS HELIO ORISTIN	22/08/2008	21/08/2013
SMS	311690/1	MARIA ARLETE CATARINA	23/08/2008	22/08/2013
SMOV	271795/3	MARIA DA GRACA DA CUNHA	11/08/2008	10/08/2013
SMED	220570/2	MARIA DA GRACA MARQUES	28/08/2008	27/08/2013
SMF	220386/1	MARIA ELOIZA SAMPAIO MATTANA	09/08/2008	08/08/2013
SMED	211166/2	MARIA HELENA REDA DE CASTRO	19/08/2008	18/08/2013
SMAM	247380/2	MARIA UNIVERSINA DA SILVA	10/08/2008	09/08/2013
SMED	218744/1	MARILDA MISTURINI	12/08/2008	11/08/2013
SMGL	769323/4	MARISA SELBACK DOS SANTOS	30/08/2008	29/08/2013
SMF	421161/1	MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA	21/08/2008	20/08/2013
SMS	536298/1	MARY ANGELA DANTAS LIVINALLI	16/07/2007	06/08/2013

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2063, de 12/09/2013 (processo 001.035398.13.2).

ANEXO DA PORTARIA 2063, de 12/09/2013.

SMS	291204/1	NEUSA BERLESE OLIVEIRA JONES	14/08/2008	13/08/2013
SMS	176178/2	NOELITA MARTINS BERNY	28/08/2008	27/08/2013
SMS	421252/1	OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS	25/08/2008	24/08/2013
DEP	116789/2	OSNI DOS SANTOS	30/08/2008	29/08/2013
SMED	422001/1	PATRICIA DE SOUZA FLORES	21/08/2008	20/08/2013
SMED	150074/4	PATRICIA DOS REIS	30/07/2008	05/08/2013
SMED	289465/1	PATRICIA MARIA KALIL DUQUIA	14/08/2008	13/08/2013
SMED	421331/3	PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL	26/08/2008	25/08/2013
SMED	919825/1	PAULA SANTOS MELO	21/08/2008	20/08/2013
SMS	66828/2	PAULO JOSE DI NARDO	23/08/2008	22/08/2013
SMS	420326/1	PAULO RICARDO MARQUES	01/09/2007	31/08/2013
SMT	66889/2	PAULO RICARDO SABALLA DOS SANTOS	14/08/2008	13/08/2013
SME	311811/1	PEDRO VALDORI GONCALVES DE OLIVEIRA	26/08/2008	25/08/2013
SMSEG	309520/1	RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES	17/08/2008	16/08/2013
SMED	915376/2	RAQUEL PINHO DE SOUZA	24/07/2008	10/08/2013
SMS	222486/1	REJANE RODRIGUES DOS SANTOS	02/08/2008	01/08/2013
SMC	205907/2	REJANE SANTOS DA SILVA	31/08/2008	30/08/2013
SMS	421057/1	RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS	04/08/2008	03/08/2013
SMS	539561/1	ROGERIO SCHOFFEL	05/08/2007	04/08/2013
SMT	90132/2	ROMEU PAES MARTINS FILHO	25/08/2008	24/08/2013
SMA	354962/3	RONALD QUEVEDO SCHUTZ	11/08/2008	10/08/2013

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2063, de 12/09/2013 (processo 001.035398.13.2).

ANEXO DA PORTARIA 2063, de 12/09/2013.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMS	311240/1	ROSANE FRAGOSO PANATO	09/08/2008	08/08/2013
SMED	214325/2	ROSANE RIMOLO GALILEO PEREIRA	16/08/2008	15/08/2013
SMED	428374/2	ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA	19/03/2007	31/08/2013
SMS	186974/2	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI	11/08/2008	10/08/2013
SMED	400972/1	ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	15/08/2008	14/08/2013
PD	918602/1	ROZANE MARIA DALSSASSO	18/08/2008	17/08/2013
SMS	223132/1	SAYONARA FERREIRA	19/08/2008	18/08/2013
SMS	421343/1	SERGIO FELIZARDO MEDINA	31/08/2008	30/08/2013
SMS	238007/1	SIZETTE TEREZINHA GOMES LONGARAY	10/11/2004	17/08/2013
SMED	918213/1	SUSETE INES SCHNEIDER	11/08/2008	10/08/2013
SMS	421392/1	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	28/08/2008	27/08/2013
SMA	919758/1	THAISA TEIXEIRA CLOSS	25/08/2008	24/08/2013
DEP	311409/1	VALESCA LEIDE LOUZADA	13/08/2008	12/08/2013
SMED	88563/2	VALMI DA SILVEIRA ROSA MARQUES	04/08/2008	09/08/2013
SMS	421045/1	VANDERLEIA TEREZINHA MARASCHIN	06/08/2008	05/08/2013
SMS	223521/1	VERA LUCIA DO CARMO FRIEDRICH	01/09/2008	31/08/2013
SMED	479795/1	VIRGINIA BEDIN	30/08/2008	29/08/2013
SMSEG	311938/1	VOLNEI DOMINGOS MAYER	26/08/2008	25/08/2013
SMS	204447/1	ZULI TERESINHA DA SILVA PIONER	03/11/2007	18/08/2013

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição

ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2064, de 12/09/2013 (processo 001.035398.13.2).

ANEXO DA PORTARIA 2064, de 12/09/2013.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	MOTIVO
-	CONCEDE	271278/1	ELIS REGINA ROCHA	SMS	04/12/2006 A 24/06/2012	REVISAO
-	CONCEDE	210985/3	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	SMS	05/03/2008 A 04/03/2013	REVISAO
-	CONCEDE	76484/2	ROBERTO PERES CUNHA	SMS	01/02/1983 A 23/07/2013	REVISAO
-	CONCEDE	291484/2	SUSANA SOFIA BALDUZZI PAVAN	SMED	17/02/2005 A 02/08/2010	REVISAO
-	CONCEDE	352114/4	TANIA MARIA LEAL MARQUES	SMS	29/06/2000 A 28/06/2005	REVISAO

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1992, de 02/09/2013 (processo 001.032665.13.0).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1958, de 26/08/2013 (processo 001.036215.13.9).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 1958 DE 26/08/2013:

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR DE
PRISCILLA DE OLIVEIRA FERREIRA	1016784/1	26/06/2013
ROBSON REUS SILVA DA LUZ	260128/2	01/08/2013

CONVOCA MARCELO KARST RICCARDI, 1050605/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2023, de 06/09/2013 (processo 001.016445.13.9).

CONVOCA EDUARDO EMERIM, 310752/02, Medico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2005, de 04/09/2013 (processo 001.014667.13.4).

CONVOCA BETINA STAMPE, 141905/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1959, de 26/08/2013 (processo 001.036218.13.8).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1960, de 26/08/2013 (processo 001.036218.13.8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	NO PERÍODO
966311/1	ELISA FRIEDRICH MARTINS	19/08/2013 A 02/10/2013
1108646/1	RENATA BAUM ORTIZ	19/08/2013 A 17/09/2013

CONVOCA KATIA SIMONE CEZARIO DE BARROS, 1103636/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 2012, de 05/09/2013 (processo 001.014668.13.0).

CONVOCA CAROLINE POSSA MARRONI, 480645/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 2009, de 05/09/2013 (processo 001.014663.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 16/08/2013, em relação a ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 268863/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1929, de 23/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2002, de 04/09/2013 (processo 001.036954.13.6).

FAZ CESSAR a contar de 01/08/2013, em relação a MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de , os efeitos da Portaria 890, de 24/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1991, de 02/09/2013 (processo 001.032665.13.0).

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1957, de 26/08/2013 (processo 001.036215.13.9).

RELAÇÃO ANEXA à PORTARIA 1957 de 26/08/2013:

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA CESSADA	DATA DA PORT.	DATA DOPA	A CONTAR DE
PRISCILLA DE OLIVEIRA FERREIRA	1016784/1	2223	21/09/12	16/10/12	26/06/2013
ROBSON REUS SILVA DA LUZ	260128/2	1653	17/07/12	24/07/12	01/08/2013

FAZ CESSAR, a contar de 31/07/2013, em relação a DENISE SPANEMBERG BIAVATTI, 966918/01, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1323, de 12/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1995, de 02/09/2013 (processo 001.031993.13.3).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1961, de 26/08/2013 (processo 001.036218.13.8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	NO PERÍODO	PORTARIA
966311/1	ELISA FRIEDRICH MARTINS	19/08/2013 A 02/10/2013	Nº 991, 26/04/2012
1108646/1	RENATA BAUM ORTIZ	19/08/2013 A 17/09/2013	Nº 805, 15/04/2013

FAZ CESSAR, a contar de 19/08/2013, em relação a BETINA STAMPE, 141905/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1235, de 27/04/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2005, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 31/03/2005, até ulterior deliberação, através da Portaria 1966, de 27/08/2013 (processo 001.036218.13.8).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ROSANE MESSA MACHADO, 32179.8, técnico em nutrição e dietética da Secretaria Municipal de Educação, devendo executar suas atividades em apenas uma escola, no período de 16/08/2013 a 15/08/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 56 de 03/09/2013 (processo 001.004838.12.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE MUNARETO SILVA, 118081901, e FABIO SASSI BRUNELLI, 1172964, para comporem a Comissão de Sindicância em substituição a IURI PAIVA, 959598, e ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, nos autos do processo 001.048779.12.1. Através da Portaria 1074/2013.

DESIGNA JAQUELINE MUNARETO SILVA, 118081901 e FABIO SASSI BRUNELLI, 1172964, para comporem a Comissão de Sindicância em substituição a IURI PAIVA, 959598 e ROBERTO MOREIRA NUNES, 884458, com base nos artigos 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, nos autos do processo 001.048779.12.1. Através da Portaria 1074/2013.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.037221.11.6, com fulcro no art.224, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985. Através da Portaria 1051/2013.

DETERMINA o arquivamento da sindicância administrativa processo nº 001.040121.11.9, com fulcro no art.224, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº133/1985. Através da Portaria 1047/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA PABLO ANTONIO FERNANDO TATM DOS SANTOS, Assessor Especialista, 1146416, das atribuições de Coordenador de Estágios da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 13 de setembro de 2013, através da Portaria 142 de 13/09/2013.

NOMEIA JOSÉ LUIZ BERNARDI, Gestor C, 1192752, para as atribuições de Coordenador de Estágios da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 13 de setembro de 2013, através da Portaria 142 de 13/09/2013.

SUBDELEGA WILSON ABASCAL PASTORINI, Gestor C, 416074 e **JOSÉ LUIZ BERNARDI**, Gestor C, 1192752, como responsáveis pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio (TCEs) e Termos Aditivos (TAs) emitidos por esta Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 13 de setembro de 2013, através da Portaria nº 143 de 13 de setembro de 2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 26024.4, adido, da Diretoria-Geral, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.003206.12.2 e **EDISON DORNELES SOARES**, 70409.2, assistente administrativo, AA20406, como secretário a contar de 13/09/2013, com base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do Artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1224 de 13/09/2013 (processo 003.003206.12.2).

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, da Coordenação de Desenvolvimento, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.004894.13.8 e **ELIAS CAFRUNI FERREIRA**, 178391, como secretário, a contar de 12.09.2013, através da Portaria 1213 de 12/09/2013 (processo 003.004894.13.8).

FAZ CESSAR, da Portaria 222 de 27/08/2012, de **LEANDRO MARCHIORO**, 953900/2, auxiliar de serviços técnicos, OB2010, a convocação para cumprir o Regime de tempo integral, a contar 09/09/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigos 37, I, "a", 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1207 de 11/09/2013 (processo 03.004460.13.8).

FAZ CESSAR, da Portaria 1019 de 02/11/2005, de **JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA**, 237880/2, operário especializado, OB20502, a convocação para cumprir o Regime de tempo integral, a contar 01/08/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigos 37, I, "a", 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigo 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 1200 de 09/09/2013 (processo 03.000925.11.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **LUIS FERNANDO FERREIRA FRAGA**, 629641, Engenheiro ES.309.NS da Supervisão Administrativa e Financeira, dois (02) avanço de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 29/07/2013, através da Portaria 455 de 10/09/2013 (processo 005.002391.13.9).

CONCEDE a contar de 24/02/2013 a **MARIBEL LISBOA**, 640752, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, um (01) avanço de final de carreira, com base no § único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 456 de 10/09/2013 (processo 005.002385.13.9).

CONCEDE a **LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA**, 628340, Auxiliar de serviços Gerais AC.30502 da Divisão de Limpeza e Coleta, um (01) avanço de final de carreira, a contar de 07/11/2012, com base no artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, a contar de 02/01/2013, através da Portaria 457 de 10/09/2013 (processo 005.002388.13.8).

CONCEDE a contar de 01/08/2013, a **LEONIR VIEIRA DA SILVA**, 652857, Gari AC.30802 da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relação, através da Portaria 458 de 11/09/2013 (processo 005.002314.13.4).

CONCEDE a contar de 17/04/2013, a **MARCO AURELIO DA SILVA**, 95051, Agente de Fiscalização FV.10107 do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 6.1.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Serviço de Fiscalização, com vigência atual, através da Portaria 459 de 11/09/2013 (processo 005.001884.13.1).

CONVOCA a contar de 22/08/2013, o servidor **JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO**, 659116, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 461 de 11/09/2013 (processo 005.002816.08.3).

FAZ CESSAR, a contar de 29/10/2008, em relação a **JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO**, 659116, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502, os efeitos das Portarias que concederam adicional de insalubridade em grau máximo (40%), gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4 e convocaram para prestar regime especial de tempo integral, através da Portaria 460 de 11/09/2013 (processo 005.002816.08.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE insalubridade de grau médio (20%) a **BÁRBARA SUSANA DA SILVA DUARTE**, 29552.0, Técnica Social – Psicóloga, a contar de

13/03/2012, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, no artigo 61, da Lei 6.309 de 28/12/1988, na Portaria 3214 de 1978 do Ministério do Trabalho e no Laudo EPT/SMS 006/2013, através da Portaria 313 de 12/09/2013 (Processo 007.002832.13.5).

CONVOCA, a contar de 21/08/2013, ANTÔNIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, 25401.3, Técnico Social – Psicóloga, da Coordenação da Rede Especializada, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 314, de 12/09/2013 (Processo 007.003495.13.2)

DESIGNA HELENA DE LA ROSA DA ROSA, matrícula 80648.4, na Função Gratificada de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 28/08/2013 a 30/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 310, de 11/09/2013 (Memorando 47/13-P)

DESIGNA IVAN MARTINS DE MARTINS, 30248.2, Técnico em Educação - Pedagogo, para a função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação da Rede especializada, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 311, de 11/09/2013 (Memorando 061/2013 - Presidente).

DESIGNA LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional - Pedreiro, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Patrimônio, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 311, de 11/09/2013 (Memorando 061/2013 - Presidente).

DISPENSA LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional - Pedreiro, da função gratificada de Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação da Rede especializada, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 311, de 11/09/2013 (Memorando 061/2013 - Presidente).

DISPENSA NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 26956.9, Guarda Municipal, da função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Patrimônio, a contar de 01/09/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 311, de 11/09/2013 (Memorando 061/2013 - Presidente).

SUSPENDE, durante o período de 28/08/2013 a 30/08/2013, os efeitos da Portaria que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico à servidora JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social - Assistente Social, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 310, de 11/09/2013 (Memorando 47/13-P).

SUSPENDE, durante o período de 28/08/2013 a 30/08/2013, os efeitos da Portaria que convocou a servidora JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social - Assistente Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 310, de 11/09/2013 (Memorando 47/13-P).

SUSPENDE, durante o período de 28/08/2013 a 30/08/2013, os efeitos da Portaria 200, de 18/03/2013, que designou a servidora JÚLIA ELISABETH OBST, 76385.0, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, com base nos artigos 68 e 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 310, de 11/09/2013 (Memorando 47/13-P).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 302, de 30/08/2013, com relação à HELENA DE LA ROSA DA ROSA, matrícula 80648.4, que designou, em substituição, para Função Gratificada de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 28/08/2013 a 30/08/2013, em virtude de a titular, JÚLIA ELISABETH OBST, matrícula 76385.0, estar na Direção Técnica, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 310, de 11/09/2013 (Memorando 151/13-PSEMC)

TRANSPÔE, a contar de 01/09/2013, DÉBORA STAUB CANO, 99375.2, Técnico Social – Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMA, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 312, de 11/09/2013 (Processo 001.025475.11.8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 16 de 27/08/2013 (processo 009.0003102.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Maria Lopes dos Santos Endres	24780.1.1	Talma Endres	24780.1	29/03/2013
Leontina Galves Álvares	6960.1.1	Tarcy Gomes Álvares	6960.1	04/03/2013
Maria Therezinha Vieira da Cruz	12601.1.1	Francisco Inácio da Cruz	12601.1	10/04/2013
Isolina Oliveira Machado	691206.1.1	Alexandre Cardoso de S Machado	691206.1	11/06/2013
Maria Giselda da Costa Krause	37002.1.1	Kurt Siegfried Krause	37002.1	24/05/2013
Nelcy dos Santos Barros	51953.1.1	Manoel Luiz de Barros	51953.1	17/02/2013

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 17 de 27/08/2013 (processo 009.003118.13.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Eca Nascente Braga	23362.1.1	Nestor Pereira Braga	23362.1	31/05/2013

EXCLUSUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 18 de 27/08/2013 (processo 009.003102.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Jéssica Dorneles dos Santos	52120.1.3	Getulio Gonçalves dos Santos	52120.1	08/04/2013	Carmen Maria Silva Dorneles	52120.1.1
Samantha Pereira Soares	33719.1.3	Walter Goulart Soares	33719.1	27/03/2013	Dina Carrer Pereira	33719.1.1

EXCLUSUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 19 de 27/08/2013 (processo 009.003102.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Pablo Santos da Silveira	642372.2.6	Gilmar da Silveira	642372.2	30/06/2013	Maria da Graça Delfino dos Santos	642372.2.1
					Rochelen dos Santos da Silveira	642372.2.10
					Taíssula dos Santos da Silveira	642372.2.8
					Harrie Villanova da Silveira	642372.2.7
					Taiara Villanova da Silveira	642372.2.9
					Giane Villanova da Silveira	642372.2.11

EXCLUSUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § único do artigo 70 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 20 de 27/08/2013 (processo 009.003102.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
Douglas Castro da Rosa	651245.2.1	Licia de Castro	651245.2	10/06/2013

EXCLUSUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 21 de 27/08/2013 (processo 009.0003102.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Peterson Weschenfelder do Amaral	707731.1.3	Jefferson Luis B do Amaral	707731.1	12/06/2013	Maria Janice Weschenfelder Débora Weschenfelder do Amaral	707731.1.1 707731.1.4
Jéssica Dutra Porto	169459.1.3	João Nei Isbarrola Porto	169459.1	25/06/2013	Eloi Teixeira João Nei Teixeira Porto	169459.1.1 169459.1.2
Lucas Domingues Marques	276331.2.3	Inácio Jauri Martins Marques	276331.2	24/06/2013	Regina Helena Domingues Marques Thiago Domingues Marques	276331.2.1 276331.2.4
Luiz Fernando Silva Cruz Junior	96390.2.3	Luiz Fernando Cruz	96390.2	22/06/2013	Thalia Bica Cruz Denise Teresinha dos Santos	96390.2.4 96390.2.1
Andressa de Freitas Guimarães	648593.2.2	Luiz Antonio Guimarães	648593.2	13/06/2013	Matheus de Freitas Guimarães Maria Laurentina Silva de Freitas	648593.2.3 648593.2.1

EXCLUSUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 22 de 27/08/2013 (processo 009.003102.13.0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
Denis Fagundes Camargo	656346.2.5	Jorge Carlos L Camargo	656346.2	29/06/2013	Ieda Regina Fagundes Camargo	656346.2.1
Bruna Rodolfo Mazzali	330623.1.2	Elydor Mazzali Junior	330623.1	15/06/2013	Tânia Amália Hintz	330623.1.1

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor JOÃO EUDES, CPF 157.341.530-87, matrícula 211208, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 63, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 11.241/12; serviço noturno - média: (114h24min) - artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da CF/88 e artigo 93 da LC 478/02; Regime de Reparação Simples, através da Portaria 0006 de 11/09/2013 (processo 009.005368.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO).**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, o servidor JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, CPF 179.666.470-72, matrícula 80163, DMLU, cargo de ADMINISTRADOR, classe NS-E, Regime de Reparação Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - FG8 - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 64, § 1º, da Lei n.º 6253/88, alterado pelas Leis n.º

6410/89 e n.º 10480/08; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10, através da Portaria 0125 de 10/09/2013 (processo 009.000895.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora MARINES CENDRON, CPF 423.805.880-15, matrícula 180870-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; gratificação de classe especial (50%) M1-A - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94, através da Portaria 0147 de 11/09/2013 (processo 009.000727.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA MARGANE DOBNER DOS SANTOS, 23597.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 52305325053, através da Portaria 54, de 03/09/2013. (processo 009.003022.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICADO)

APOSENTA MARIA INES MARZANO DE OLIVEIRA, 18030.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - (Secretário de Escola), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (2h01min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 33486883020, através da Portaria 49, de 06/09/2013. (processo 009.003265.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICADO)

APOSENTA CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SILVA, 63176.3, estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.03-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 03+2 (25%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; CPF 41664671072, através da Portaria 52, de 29/08/2013. (processo 009.000661.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICADO)

APOSENTA VERA LUCIA PARISOTTO PINTO, 27961.7, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 28407024015, através da Portaria 71, de 02/09/2013. (processo 009.002478.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICADO)

APOSENTA INDIO COSTA NOTTI, 26214.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 18367976053, através da Portaria 51, de 29/08/2013. (processo 009.002866.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICADO)

APOSENTA JACQUELINE JUNG MAIA, 20638.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 43039065068, através da Portaria 64, de 03/09/2013. (processo 009.002711.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICADO)

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, ao servidor SANTO ABELAR DE OLIVEIRA MELO, CPF 181.697.240-15, matrícula 747753, DMAE, cargo de AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 112, de 10/09/2013. (processo 009.001306.13.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, à servidora ELIZABETH FERNANDES DE ANDRADE, CPF 364.377.860-00, matrícula 79768, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" ; artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) ; artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) ; artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Gerente de Projetos I R\$; artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) ; artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA) ; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL) ; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; Regime Financeiro de Repartição Simples, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 121, de 11/09/2013. (processo 009.003019.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, COMPULSÓRIA, a contar de 01/07/2013, ao servidor EVALDO DA SILVA DORNELLES, CPF 121.342.280-91, matrícula 76196, SMS, cargo de AUXILIAR DE FISIOTERAPIA, classe 06-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.847/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 109, de 06/09/2013. (processo 009.002253.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, RUTH TEREZINHA PEREIRA, 30523.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 25157205015, através da Portaria 58, de 29/08/2013. (processo 009.003317.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, JOÃO EMILIO PEREIRA, 70469.9, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: (93h21min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 18457533053, através da Portaria 60 de 06/09/2013. (processo 009.000760.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, LECI REGINA RANZI, 26296.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 26510634015, através da Portaria 79, de 04/09/2013. (processo 009.002061.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, EURICO SABINO PIRES, 66671.6, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-3.01.07.E.13-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau , artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 64, da Lei n.º 6253/88, alterado pelas Leis n.º 6410/89 e n.º 10480/08; CPF 21924708000, através da Portaria 56, de 04/09/2013. (processo 009.005782.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, TASSO BINATO DE MORAES, 30694.3, estatutária, Assessor Administrativo II, AA-3.01.E14.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03: vencimento com referência E, artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços (12 + 2) (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; CPF 12017639087, através da Portaria 80, de 04/09//2013 (processo 009.001895.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (REPUBLICAÇÃO)

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 12498.1, estatutária, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA-1.05.06.D.09-1, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Chefe de Junta), artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; Gratificação de Auxiliar Técnico de Serviço Militar (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 54, da Lei n.º 6309/88; CPF 35243600091, através da Portaria 76, de 04/09/2013. (processo 009.002352.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICAÇÃO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, MARIO CARLOS RIBEIRO, 12445.2-1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 14279983020, através da Portaria 44, de 04/09/2013. (processo 009.002848.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICADO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, NEDI ROPKE, 23665.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 63179075015, através da Portaria 66, de 30/08/2013. (processo 009.003010.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICADO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, JOÃO CARLOS FERREIRA, 62792.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.E.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: (182h11min), artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 33411018020, através da Portaria 53, de 03/09/2013. (processo 009.000042.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICADO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, DILMA AGUILLAR MADALOSSO, 24117.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 43235204091, através da Portaria 73, de 04/09/2013. (processo 009.002676.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICADO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS, 18051.0-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; vencimento com referência "E", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 41426967004, através da Portaria 62, de 30/08/2013. (processo 009.002427.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICADO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, MARGARETH MACHADO DOS ANJOS, 23290.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 39554287020, através da Portaria 74, de 02/09/2013. (processo 009.002456.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPÚBLICADO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, MARIA CARMEN DA SILVA A SILVA APRATO, 26433.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da

Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 28641310053, através da Portaria 72, de 02/09/2013. (processo 009.001384.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, CLEONICE DE CARVALHO SILVA, 30459.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 29514843053, através da Portaria 55, de 02/09/2013. (processo 009.003079.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN, 23559.6-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 27208249091, através da Portaria 77, de 04/09/2013. (processo 009.002068.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLIÇÃO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 29887.9, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18324/13; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 26340852068, através da Portaria 78, de 03/09/2013. (processo 009.001982.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLIÇÃO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 19551.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 55383670025, através da Portaria 48, de 29/08/2013. (processo 009.003289.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLIÇÃO)**

APOSENTA, a contar de 02/09/2013, PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 6534.4, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.F.11-2, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "F", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - (Supervisor), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (FIXA), Artigo 6, § 1º inciso III da Lei 11.192/2011; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) (VARIÁVEL), Artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; CPF 20657471020, através da Portaria 46, de 12/09/2013. (processo 009.002090.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLIÇÃO)**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.016509.13.7 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 28978.7/1, Assistente Administrativo AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.021512.13.2 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LAIS MAGBEL CAMISOLÃO BORBA, 33821.0/1, Monitor SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.025219.13.8 – DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PAULO LUIZ PECH DA SILVA, 6279.3/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 22/07/2013.

Processo 001.025227.13.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 21489.1/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 05/06/2013.

Processo 001.024087.13.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOSE MACIEL OSORIO, 8409.0/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 26/05/2013.

Processo 001.024693.13.8 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIS HONÓRIO MEZERRA VIEIRA, 36046.9/1, Marceneiro, OP10904, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 31/05/2013.

Processo 001.025128.13.2 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARI CUNHA DA SILVA, 8453.3/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, de 09/05/2013 a 16/05/2013 e a contar de 06/06/2013.

Processo 001.025150.13.8 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELIZANGELA CHAVES MARTINEZ, 19735.2/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/05/2013.

Processo 001.024480.13.4 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DULCE HELENA DE ÁVILA, 47973.4/1, Técnico em Segurança do Trabalho, TP10807, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 03/06/2013.

Processo 001.025220.13.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JOSE ARIOSTO OLIVEIRA MACHADO, 10741.7/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 05/06/2013.

Processo 001.024994.13.8 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por REGINA MARIA ALBANUS FLORES, 11934.1/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 30/05/2013.

Processo 001.025218.13.1 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por FERNANDO PINHEIRO NIEDERMEIER, 6680.4/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 20/04/2013 a 18/06/2013.

Processo 001.009529.13.6– INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por ANDRÉ TONIOLO DA LUZ, ex-servidor, 538957, com base na análise da área competente.

Processo 001.045122.12.1 – INDEFERE os pedidos efetuados por ROSELI FARIAS DE AZEVEDO, servidora inativa, 233381/01, quanto à indenização de férias e à conversão de licença prêmio em pecúnia, com base na análise da área competente.

Processo 001.051707.12.8 - INDEFERE, em 26/08/2013, o pedido de auxílio de transporte apresentado por SILMARA ANTÔNIO DE LEMOS, 175538/01, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE/SMS.

Processo 001.000223.13.1 – INDEFERE o pedido efetuado por CLEIDI CUSTODIO JAIME, Servidora inativa, 197522/01, quanto à indenização do período de férias implementado até a data da inativação, por ausência de amparo legal.

Processo 001.029032.12.1– INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por CARLA SEELIG SOARES RIBEIRO, 273846/01, Professora, ED103M5, com base na análise da área competente.

Processo 001.026332.12.4 – RETIFICA as datas do pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI, 62914/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, publicado no DOPA nº 4311, de 27/07/2012, passando a data concessiva a contar de 01/06/2012, e não como constou naquela publicação.

Processo 001.026332.12.4 – TORNA SEM EFEITO a publicação do DOPA nº 4333 de 28/08/2012 a qual concedeu o Abono Permanência ao servidor TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI, 62914/2, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mantendo-se as demais publicações de concessão relativas ao DOPA nº 3947, de 07/02/2011 e DOPA nº 3990, de 11/04/2011.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.027044.13.0 - DEFERE, em 11/09/2013, em relação a ANA LUCIA DAS CHAGAS DONDONI, 505629/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 293 dias = 00 ano(s) 09 mês(es) 23 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 16/03/1993 a 02/01/1994

Processo 001.042063.01.9 - DEFERE, em 11/09/2013, em relação a KATIA MARIA BRITTO, 435184/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1495 dias = 04 ano(s) 01 mês(es) 05 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/05/1992 a 06/06/1996

Processo 001.007472.01.3 - DEFERE, em 11/09/2013, em relação a KATIA MARIA BRITTO, 435184/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 377 dias = 01 ano(s) 00 mês(es) 12 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 12/03/1999 a 22/03/2000

Processo 001.037397.13.3 - DEFERE, em 11/09/2013, em relação a ROGERIO ADAO FRAGA DA SILVA, 1190105/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 2831 dias = 07 ano(s) 09 mês(es) 06 dia(s).

- Assembleia Legislativa/RS: de 14/01/2005 a 14/10/2009; de 19/07/2010 a 18/07/2013

Processo 009.003302.13.0 - DEFERE, em 11/09/2013, em relação a NAIRA ELIZIANE GATTINO DA SILVA, 355851/1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1080 dias = 02 ano(s) 11 mês(es) 20 dia(s).

- Prefeitura de Osório: de 12/03/1985 a 01/03/1988

Processo 009.003199.13.4 - DEFERE, em 11/09/2013, em relação a VALERIA CARRION NOSCHANG RAIMUNDO, 1077597/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1731 dias = 04 ano(s) 09 mês(es) 03 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 01/07/1986 a 09/06/1996

Processo 009.003486.13.3 - DEFERE, em 11/09/2013, em relação a MARCIA DENISE BARBOSA DIAS, 141632/2, médico especialista, ES11ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1731 dias = 06 ano(s) 09 mês(es) 01 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 08/11/1999 a 08/08/2004

Processo 009.003494.13.6 - DEFERE, em 11/09/2013, em relação a SILVIA MARA DA SILVA, 916186/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2219 dias = 06 ano(s) 00 mês(es) 29 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 04/07/2000 a 06/08/2006

Processo 009.001298.13.5 - DEFERE, em 11/09/2013, em relação a CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN, 471267/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1055 dias = 02 ano(s) 10 mês(es) 25 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 17/05/2000 a 06/04/2003

Processo 009.000932.13.2 - MODIFICA, em 11/09/2013, a averbação de tempo de serviço público de ROSANE LUISA DA SILVA ARAUJO, 257191/2, auxiliar de gabinete odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.032224.91.5, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser de 3584 dias (= 09a 09m 29d), face revisão.

Processo 001.035398.13.2 - REGULARIZA, em 12/09/2013, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
-	MODIFICA	247355/3	CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA	SMED	04/07/1990 A 22/07/2008	04/07/1990 A 21/08/2008	REVISÃO
-	MODIFICA	141541/1	DANIELA PORTO POTRICH	SMS	21/12/2004 A 20/12/2009	29/07/2004 A 28/07/2009	REVISÃO
-	TORNA SEM EFEITO	903659/2	EDUARDO DA SILVA VILAR	SMGL	15/04/2008 A 14/04/2013	-	REVISÃO
-	MODIFICA	194715/2	ELIANE MORAES VIANA	SMED	11/04/1989 A 10/04/1994	05/09/1989 A 10/04/1994	REVISÃO
-	MODIFICA	194715/2	ELIANE MORAES VIANA	SMED	11/04/1994 A 10/04/1999	11/04/1994 A 09/06/2004	REVISÃO
-	MODIFICA	194715/2	ELIANE MORAES VIANA	SMED	11/06/1999 A 10/06/2004	10/06/2004 A 09/06/2009	REVISÃO
-	MODIFICA	271278/1	ELIS REGINA ROCHA	SMS	21/09/1996 A 02/12/2001	21/09/1996 A 03/12/2001	REVISÃO
-	MODIFICA	271278/1	ELIS REGINA ROCHA	SMS	04/12/2001 A 02/12/2006	04/12/2001 A 03/12/2006	REVISÃO
-	MODIFICA	169976/1	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	SMED	02/12/1985 A 19/07/1991	02/12/1985 A 01/12/1990	REVISÃO
-	MODIFICA	169976/1	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	SMED	20/07/1991 A 19/07/1996	02/12/1990 A 01/12/1995	REVISÃO
-	MODIFICA	169976/1	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	SMED	20/07/1996 A 19/07/2001	02/12/1995 A 01/12/2000	REVISÃO
-	MODIFICA	169976/1	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	SMED	20/07/2001 A 19/07/2006	02/12/2000 A 01/12/2005	REVISÃO
-	MODIFICA	169976/1	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	SMED	20/07/2006 A 19/07/2011	02/12/2005 A 01/12/2010	REVISÃO
-	MODIFICA	210885/3	LUIS CARLOS MORAES DA SILVA	SMS	03/03/1999 A 03/03/2006	03/03/1999 a 04/03/2008	REVISÃO

-	MODIFICA	422001/1	PATRICIA DE SOUZA FLORES	SMED	09/03/2003 A 05/08/2008	09/03/2003 A 20/08/2008	REVISÃO
-	MODIFICA	422001/1	PATRICIA DE SOUZA FLORES	SMED	09/03/2003 A 05/08/2008	09/03/2003 A 20/08/2008	REVISÃO
-	MODIFICA	289465/1	PATRICIA MARIA KALIL DUQUIA	SMED	21/07/2002 A 28/06/2008	21/07/2002 A 13/08/2008	REVISÃO
-	TORNA SEM EFEITO	148535/11	SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS	SMGL	03/07/2008 A 02/07/2013	-	REVISÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033098.13.1 – DEFERE, em 28/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora FABRÍCIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. **(REPUBLICAÇÃO)**

Processo 001.034128.13.1 – DEFERE, em 15/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora ALINE ROCHA MENDES, 396397/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. **(REPUBLICAÇÃO)**

Processo 001.031730.13.2 – DEFERE, em 28/08/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2013, efetuado pela servidora JÚLIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. **(REPUBLICAÇÃO)**

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004632.13.3 - RELOTA ALEX INÁCIO VIANA VENTURA, 661731, Gari, da GDCO - Gerência de Distribuição e Coleta para GSER - Gerência de Serviços Compartilhados, na C/PATRI - EQ-Áreas Verdes, a contar de 20/08/13.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 005.001887.11.4, FAZ CESSAR, a contar de 28/08/2013, em relação à VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 387379, Motorista OP.21104, da Divisão de Limpeza e Coleta, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo nº 005.001458.13.2, FAZ CESSAR, a contar de 29/08/2013, em relação a ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, Apontador AC.30204, da Divisão de Destino Final, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003358.13.5 – INDEFERE, em 09/09/2013, a solicitação de isenção da contribuição previdenciária, apresentada por DIONE MARIA GRECA ADOLFO, 6501.0/1, servidora aposentada, com base nas informações nº 170/2005 e nº 100/2010 da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003299.13.9 - INDEFERE o pedido de aposentadoria especial requerido pelo servidor SIDNEI DE MOURA DA SILVA, 74976.0, Operário, do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, por meio do processo 009.003299.13.9, por falta de documentação.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 045/2013

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 19 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105003.13.1 (001 026281 08 2, 001 104120 13 4)

Recorrente : ROGA PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - JOÃO BORGES DE SOUZA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001.102467.10.2

Recorrida : SANO VITOSAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Judicante constituída pelas portarias números 148 e 149, ambas de 19/12/2012, para atuar nos processos administrativos destinados a constituir dívida ativa não tributária no âmbito do município de Porto Alegre, NOTIFICA os interessados relacionados no Anexo Único, quanto ao encerramento da instrução de processo de apuração de débito e informa o prazo de 10 (dez) dias para manifestação a contar da publicação desta, nos termos do artigo 9º do Decreto 17.544 de 19 de dezembro de 2011.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, Presidente da Comissão Judicante.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/929_ce_76836_1.pdf

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**EDITAL 04/2013 - PROCESSO 001.014279.13.4
INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE
E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/DEP**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de 2013, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal – Av. Loureiro da Silva, 255, Centro, nesta cidade, na presença da Diretora Adjunta do DEP Denise Cantarutti, dos membros eleitos e indicados e dos demais presentes, conforme lista de presença, reuniram-se para a Instalação e Posse da Quinta Gestão da CSST/DEP, conforme Decreto 18.158, de 08/01/13. A Senhora Denise Cantarutti declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho e empossados os seguintes titulares e suplentes:

ELEITOS	INDICADOS
Titular: Ana Maria Moreira Couto	Titular: Ândrea Aline Rosa de Souza
Titular: Laudenir Machado de Figueiredo	Titular: Ângela Glaci da Silva Couto
Suplente: Erni Guilherme Klug	Suplente: Luiz Francisco Pedroso Lopes
Suplente: Vanderlei Custódio Ferreira	Suplente: Jair Vieira da Silveira

A seguir foram designados os servidores Ana Maria Moreira Couto - Presidente Eleita, Ândrea Aline Rosa de Souza como Vice-Presidente indicada pelo Titular da Pasta e Vanderlei Custódio Ferreira como Secretário da CSST/DEP – GESTÃO 2013/2015.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

TARSO BOELTER, Diretor do DEP.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

**EDITAL 004/2013
COMISSÃO ELEITORAL – CSST
PROCESSO 001.017595.13.4**

INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO CSST/SEDA

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2013, no Plenário Otavio Rocha da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, na presença do Titular da Pasta, dos membros eleitos e indicados e dos demais presentes, conforme lista de presença, reuniram-se para Instalação e Posse da 1ª Gestão da CSST/SEDA, conforme Decreto 18.158, de 08/01/2013. A Senhora Regina Maria Becker, Titular da Pasta declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho, e empossados os seguintes titulares e suplentes:

ELEITOS

Titular - MARCELO PÁSCOA PINTO

Suplente - ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA

INDICADOS

Titular – BRUNO CASTILHOS NICOLA

Suplente – ANA PEREIRA MALLMANN

A seguir foi designado o Presidente da CSST Sr. MARCELO PÁSCOA PINTO, Eleito, o Sr. BRUNO CASTILHOS NICOLA, como Vice-Presidente, indicado pelo Titular da Pasta e a ANA PEREIRA MALLMANN como Secretária, escolhido de comum acordo entre os integrantes da CSST.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

REGINA BECKER, Secretária, Secretaria Especial dos Direitos Animais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO 004.005101.03.4 ATA 04/13 DA CSST / DEMHAB

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador (CSST), na sala da Coordenação de Recursos Humanos do segundo andar deste Departamento Municipal de Habitação, os servidores: LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, LUCIANE SCHEUFLER, ODETE M. DOS SANTOS BANDEIRA E RICARDO WALDMAN determinaram que o servidor LEOPOLDO ZARNOTT tomará posse como membro efetivo da CSST, ainda que não tenha concluído o curso de capacitação, uma vez que apresentou justificativa de seu impedimento por motivo de saúde e por ser possuidor do certificado referente à gestão anterior. No tocante aos demais membros, fica assim instituída a Comissão de Saúde e Segurança gestão 2013/2015: Presidente MILTON DIAS PRADO, 68112, para vice-presidente CLAUDIA GARCIA, 27817.0 e como secretário LEOPOLDO ZARNOTT, 340896, e demais membros: CARLOS ERNESTO GALLICCHIO FRIEDRICH, 67728.3, IARA BAIRRO VERNES, 68113.4, JUNE LIANE BITTENCOURT, 68121.3, LUCIANE SCHEUFLER, 67872.0, ODETE M. DOS SANTOS BANDEIRA, 67510.9, RAUL SALDANHA PILLA, 67907.3, ROGÉRIO DE ISIDORO, 67541.9, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 66430.6 e NARA DA SILVA MATIAS, 24017.8. Declaramos estarem aptos a tomarem posse no dia 27 de agosto do presente na Câmara Municipal. Ficando assim formada a CSST deste DEMHAB para a gestão do período de 2013 a 2015. Assim sendo, a partir desta data, destitui-se a presente Comissão Eleitoral.

LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, Comissão Eleitoral
LUCIANE SCHEUFLER, Comissão Eleitoral
RICARDO WALDMAN, Comissão Eleitoral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA ISOLDE LIZIANE SILVEIRA PRUSSIANO e RODRIGO DE FREITAS REZENA, processo nº 004.001658.11.5, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo de dez (10) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse referente ao cadastro nº 26 da Vila Hípica.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários / Permissionários / Superficiários / Ocupantes / Cessionários / Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Jonathan Carlos Walency / Ana Paula Walency	A J Renner	004.000064.10.6
Lídia Teresinha Marques Pivetta / José Roberto Pivetta	Campos do Cristal	004.001912.13.5
Neivaci Ferreira de Ferreira / João de Oliveira Ribeiro	Campos do Cristal	004.005079.12.8
Quelen Cristina Valcarengi Garcia	Campos do Cristal	004.001912.13.5
Celso Paulo Batista	Cavahada	004.001035.11.8
Geremias de Vargas / Ivani Gonçalves Santos de Vargas	Cavahada	004.001222.11.2
Valdemir Gonçalves dos Santos	Cavahada	004.002683.09.1
Nadir Teixeira dos Santos / Teresinha	Chocolatão	004.005096.12.0

Margarete do Rosário		
Carlos Alberto Sanguiné Rolim / Ana Paula Sousa Francisco Rolim	Costa e Silva	004.002485.09.5
Ilga Comby	Por do Sol	004.003498.12.3
Marcelo Correa Martins / Luciane Moraes Laurentino	Santa Maria	004.002416.06.9
Lourdes Maria Pegoraro	Santa Paula	004.002237.13.0
Carla Cristiane Azevedo Alves / Jaime Trindade Rodrigues	Santa Teresinha	004.000028.09.6
Adriana Lopes de Souza / Rubens Henrique Conceição Brasil	Wenceslau Fontoura	004.004592.12.3

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036238.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO: Sim Serviços de Traduções Ltda.

OBJETO: Contratação de serviço de tradução com intérpretes dos idiomas Inglês e Português e equipamento para tradução simultânea para palestras do Sr. Victor W. Hwang, organizadas pela Prefeitura de Porto Alegre entre os dias 16 e 18 de setembro de 2013.

VALOR: R\$ 5.632,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039999900-1

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

FLÁVIO DUTRA, Coordenador-Geral do Gabinete de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JSL Construtora e Incorporadora Ltda. - ME, inscrito no CNPJ sob o número 08.747.825/0001-86, estabelecido nesta Capital, à Avenida Panamericana, número 441, representado neste ato por seu sócio Leonardo Santos da Silva, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 7061916719 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 954.640.850-68, com endereço residencial nesta Capital à Rua Domingos Martins número 635, complemento 1002.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente 217,77m² (duzentos e dezessete vírgula setenta e sete metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 104.065,75 (cento e quatro mil, sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072103.13.2

Porto Alegre, 16 de Setembro de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.032252.13.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: WebPrint Gráfica Ltda - ME - CNPJ 12.275.250/0001-13

OBJETO: Confeção de certificados de reconhecimento pelos serviços prestados aos servidores, atendendo ao Decreto nº 16.606/10.

VALOR: R\$ 1.596,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 3/06.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.788.207/0001-75	18.376.260/0001-21	18.636.739/0001-50	18.728.879/0001-58
17.842.620/0001-70	18.412.701/0001-01	18.644.349/0001-21	18.729.260/0001-68
17.861.247/0001-03	18.449.433/0001-94	18.650.175/0001-00	18.747.965/0001-08
17.899.687/0001-41	18.503.269/0001-56	18.683.231/0001-02	18.778.438/0001-60
17.987.810/0001-86	18.531.291/0001-00	18.683.337/0001-06	18.808.460/0001-06
18.188.537/0001-92	18.536.832/0001-92	18.708.833/0001-77	18.809.077/0001-72
18.188.548/0001-72	18.561.818/0001-49	18.708.950/0001-30	18.813.710/0001-04
18.253.354/0001-03	18.608.286/0001-58	18.726.132/0001-60	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.105705.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA – CNPJ 14.744.004/0001-99

OBJETO: Realização de Curso in Company para a CGT, com o tema "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA FISCALIZAÇÃO DO ISS", nos dias 23 e 24 de setembro de 2013, nas dependências da SMF.

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-1575-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 288/2013

PROCESSO 001.029397.13.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DZSEIS IMP. EXP.COMÉRCIO E LOC. ELETRO ELETR LTDA - ME – ITENS: 4, 5, 6, 8.

MANOELITA BIASOTTO - ME – ITENS: 1, 3.

FRACASSADOS: - ITENS: 2, 7.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS Nº 187/2013 - PROCESSO 001.022007.13.0, para contratação de empresa especializada em produção de eventos, a fim de produzir, organizar e executar os Jogos Escolares Municipais 2013, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Termo de referência – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 27 de setembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Zurich Minas Brasil Seguros S.A. CNPJ 17.197.385/0001-21.

OBJETO: Altera-se a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato que passa a ter a seguinte redação: “A vigência da apólice será da zero hora do dia 01/08/2012 até às 24 horas do dia 31/07/2013.” Fica prorrogado para a partir da zero hora do dia 01/8/2013 até às 24 horas do dia 31/07/2014. Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 6,69551%, competência julho/2012 à junho/2013; a Contratante pagará a Contratada o valor unitário do Prêmio de R\$ 20,38.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II e artigo 65, parágrafo oitavo, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.018309.12.7

Porto Alegre, 26 de agosto de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Tarek Asad da Silva Freij. CNPJ 01.988.414/0001-33.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 dias, a contar de 22/06/2013 até 19/09/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, parágrafo segundo, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.018290.11.6

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda. CNPJ 03.372.256/0001-18.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato, a contar de 03/05/2013 até 02/05/2014. Reajuste do valor mensal segundo IPC-A em 6,49335%, passando de R\$ 4.050,00 mensais para R\$ 4.312,98 mensais, passando o valor global contratual de R\$ 48.600,00 para R\$ 51.755,76. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Orçamento Específico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal da Saúde, para o exercício de 2013 sob a seguinte classificação: 1804-2602-339039170100-4590.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.039119.11.4

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila da Amizade. CNPJ 07.131.517/0001-69.

OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: “4.2 O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 3ª faixa de repasse, Adicional da 3ª faixa, Plus Berçário II, Plus Apoio Pedagógico da 3ª faixa.”

PROCESSO: 001.022745.09.2

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

CONVENENTE: Instituto Espírita Amigo Germano. CNPJ 92.826.155/0001-08.

OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, que passará a ter a seguinte redação: “4.2 O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 7ª faixa de repasse, Adicional da 7ª faixa, Plus Berçário *, Plus Apoio Pedagógico da 7ª faixa.”

PROCESSO: 001.024536.10.5

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores Jardim Cosme e Galvão. CNPJ 03.269.726/0001-12.

OBJETO: Declara o Município a denúncia unilateral do Convênio 50397, cessando todos os direitos e obrigações assumidos, a contar de 02 de abril de 2013. O Município exige da entidade a devolução dos recursos públicos repassados, bem como a regularização de sua prestação de contas.

PROCESSO: 001.030239.07.9

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores Jardim Cosme e Galvão. CNPJ 03.269.726/0001-12.

OBJETO: Declara o Município a denúncia unilateral do Convênio 50413, cessando todos os direitos e obrigações assumidos, a contar de 02 de abril de 2013. O Município exige da entidade a devolução dos recursos públicos repassados, bem como a regularização de sua prestação de contas.

PROCESSO: 001.065796.07.5

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ARQ Restauro Arquitetura Restauração e Projetos Culturais Ltda. CNPJ 13.331.596/0001-54.
OBJETO: Contrato 53193, contratação de serviços de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos e orçamentos para reforma do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 240 dias, a contar da data da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2720-449051800000-4590.
VALOR: R\$ 278,227,50.
PROCESSO: 001.019637.12.8

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Shark Máquinas para Construção Ltda. CNPJ 06.224.121/0002-84.
OBJETO: Contrato 53229, contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de oito equipamentos rodoviários da marca New Holland, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adjudicação Direta 002.082000.13.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039, do exercício de 2013.
VALOR: R\$ 160.852,26.
PROCESSO: 002.082000.13.1

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Gesser Medical Ltda. CNPJ 14.855.685/0001-62.
OBJETO: Contrato 53231, aquisição de 1.000.000 Preservativos Masculinos, em Látex.
PRAZO: 365 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 231/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.2141.3390.
VALOR: R\$ 104.900,00.
PROCESSO: 001.024590.13.4

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda. CNPJ 00.874.929/0001-40.
OBJETO: Contrato 53230, aquisição de 800.000 saches de Gel Íntimo Lubrificante, a Base de Água.
PRAZO: 365 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 231/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.2141.3390.
VALOR: R\$ 218.400,00.
PROCESSO: 001.024590.13.4

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Dr. René Assumpção S.S. Ltda. CNPJ 93.019.974/0001-06.
OBJETO: Contrato 53245, prestação de serviços auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo esofagogastroduodenoscopia, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro, durante as 24 horas do dia, 7 dias por semana, inclusive feriados, a serem realizados no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal da Saúde.
PRAZO: 12 meses, a contar da sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 282/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0130.2601.1016.3390.39 da Secretaria Municipal da Saúde/Hospital de Pronto Socorro.
VALOR: R\$ 127.366,56 anual.
PROCESSO: 001.029391.13.0

Porto Alegre, 10 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Poa Construtora Ltda. CNPJ 05.863.696/0001-01.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49636 por 03 meses, a contar de 01/09/2013, o prazo para conclusão das obras referentes à Concorrência em epígrafe, passando o termo final para 30/11/2013, conforme atesta a área técnica da DCVU/ SMOV.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO 002.082006.11.3

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: PHSul Teleinformática Ltda. CNPJ 01.415.862/0001-48.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 46631 por 12 meses, a contar de 12/08/2013. Fica acrescido o valor de R\$ 2.853,49 ao valor inicialmente contratado, correspondente a 4,02415%, perfazendo um total anual de R\$ 73.762,60.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, e no artigo 65, I, "b", parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO: 001.025304.11.9

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília. CNPJ 92.324.177/0001-61.

OBJETO: Altera-se a redação da Cláusula Quarta, Item 4.2, que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 7ª. Faixa de repasse; Adicional da 7ª Faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 7ª. Faixa".

PROCESSO: 001.030163.07.2

Porto Alegre, 09 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Frame Engenharia e Serviços Télemática Ltda. CNPJ 00.345.318/0001-04.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47675, por mais 210 dias a contar de 20/02/2013, o prazo para conclusão das obras referentes à Tomada de Preços em epígrafe, passando o termo final para 18/09/2013, conforme atesta a Supervisão Técnica do EPO / SMOV. Fica acrescido / suprimido os serviços/ materiais identificados na planilha, que integra o presente termo aditivo. O valor do acréscimo corresponde a quantia de R\$ 32.300,98 e a supressão de R\$ 507,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º inciso I e IV da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.081031.09.2

Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon – Construções, Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 88.022.348/0001-20.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50550 por 12 meses, a contar de 03/08/2013, o prazo para conclusão das obras referentes à Concorrência, passando o termo final para 02/08/2014, tendo em vista a necessidade de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme atesta a direção técnica da DCVU/ SMOV. Fica suprimidos os serviços/ materiais identificados na planilha, que integra o presente termo aditivo. O valor da supressão/ correção importa na quantia de R\$ 133.386,24. Na dotação orçamentária 1401-2079-339039, com PL aprovado no exercício de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.082030.09.0

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon – Construções, Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 88.022.348/0001-20.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43761 por 12 meses, a contar de 02/08/2013, o prazo do objeto referente à Concorrência, passando o termo final para 01/08/2014, no valor de R\$ 1.460.797,35, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, forme atesta a Direção Técnica da DCVU/ SMOV. Fica suprimidos os serviços/ materiais identificados na planilha, que integra o presente termo aditivo. O valor da supressão/ correção importa na quantia de R\$ 130.203,84. Na dotação orçamentária 1401-2079-339039, com PL aprovado no exercício de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.082029.09.1

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon – Construções, Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 88.022.348/0001-20.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43811 por 12 meses, a contar de 02/08/2013, o prazo para conclusão das obras referentes à Concorrência, passando o termo final para 01/08/2014, no valor de R\$ 1.460.797,35, já desconsiderados os serviços suprimidos pela cláusula segunda, tendo em vista a necessidade da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, forme atesta a Direção Técnica da DCVU/ SMOV. Fica suprimidos os serviços/ materiais identificados na planilha, que integra o presente termo aditivo. O valor da supressão/ correção importa na quantia de R\$ 130.203,84. Na dotação orçamentária 1401-2079-339039, com PL aprovado no exercício de 2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.082028.09.5

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. CNPJ 60.730.645/0001-01.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50742, por mais 60 dias a contar de 23/08/2013, o prazo para conclusão das obras referentes à Tomada de Preços, passando o termo final para 21/10/2013, conforme atesta a área Técnica do EPO / SMOV

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º incisos I e III da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 002.08122.12.3

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE. CNPJ 92.706.308/0001-75.

OBJETO: Altera-se a redação da Cláusula Quarta, Item 4.2, que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 4ª. Faixa de repasse; Adicional da 4ª. Faixa; Plus Berçário e Plus Apoio Pedagógico da 4ª. Faixa".

PROCESSO: 001.030230.07.1

Porto Alegre, 05 de setembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária da Vila Panorama, CNPJ 91.336.321/0001-17.

OBJETO: Altera-se a redação da Cláusula Quarta, Item 4.2, que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 3ª. Faixa de repasse; Adicional da 3ª. Faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 3ª. Faixa".

PROCESSO: 001.030102.07.3

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I. CNPJ 87.637.385/0001-80.

OBJETO: Altera-se a redação da Cláusula Quarta, Item 4.2, que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 5ª. Faixa de repasse; Adicional da 5ª. Faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 5ª. Faixa".

PROCESSO: 001.030172.07.1

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

PROCESSO 002.073469.13.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA.	30/9/2014	1991
SMOV	TRANSPORTES PETRY LTDA.	30/9/2014	1992

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

MAURO ZACHER, Secretário Municipal de Obras e Viação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.028762.13.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda - CNPJ 93.007.276/0001-82

OBJETO: Serviços de conserto do compressor do sistema de ar condicionado Central da Usina do Gasômetro

VALOR: R\$ 7.986,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.017172.13.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: SG Transportes LTDA ME

OBJETIVO: prorrogação do prazo contratual a contar de 01/08/2013 até 31/07/2013.

VALOR: R\$ 3.673,63 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, I e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.041117.11.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó LTDA ME

OBJETIVO: prorrogação do prazo contratual a contar de 10/08/2013 até 09/08/2013.

VALOR: R\$ 2.182,14 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, I e art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO:001.015272.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Prevx Comércio de Extintores Ltda.

OBJETO: Serviço de recarga/retestes de diversos extintores da SME.

VALOR: R\$ 1.673,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-1378-339039160100-1

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONVITE 05/2013 PROCESSO 003.080366.13.6

OBJETO: Contratação de Serviço para Confecção de Carimbos Funcionais.

DATA DE ABERTURA: 14h30min dia 26/09/2013

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS torna público edital e demais elementos desta licitação.

O Edital poderá ser retirado no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 Licitações de Materiais ou no Guiche de atendimentos da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2013 PROCESSO 003.080424.13.9

OBJETO: Aquisição de cinta de poliéster para suspender cilindros cloro.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 02/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 02/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 02/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2013 PROCESSO 003.080409.13.0

OBJETO: Aquisição de rolamentos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 02/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 02/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 02/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2013 **PROCESSO 003.080380.13.1**

OBJETO: Aquisição de logger de pressão.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 02/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 02/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 02/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2013 **PROCESSO 003.080408.13.3**

OBJETO: Aquisição de pneus.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 03/10/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 03/10/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2013 **PROCESSO 003.080383.13.0**

OBJETO: Aquisição de luminária tipo industrial.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/09/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/09/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 328/2013 **PROCESSO 003.080398.13.8**

OBJETO: Aquisição de porta pallets.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/09/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 27/09/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 27/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91/2013

PROCESSO: 005.001025.10.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Associação dos Trabalhadores da Unidade de Triagem do Hospital Psiquiátrico São Pedro

OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à associação, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra o Termo de Cooperação.

PRORROGAÇÃO: Do Termo de Cooperação 13/2010 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 26/08/2013 a 25/08/2014.

MODALIDADE: Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II § da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 92/2013

PROCESSO: 005.000076.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADO: Terraplanagem Eroni Machado LTDA.

OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviço.

REAJUSTE: Do contrato 06/10, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 16/08/2013 a 15/08/2014.

MODALIDADE: Concorrência n.º 001/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2217-339039120200-400 do DMLU.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2013.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

SÚMULA DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o seguinte ato, de acordo com o Art. 16 da Lei Federal 8.666/93, referente às Dispensas de Licitação efetivadas no mês de agosto com base no Art. 24, inciso II, combinado com a Ordem de Serviço 09/98, incisos I e II.

N.º PROC.	EMPRESA	OBJETO	VALOR
05.1963.13.9	ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S/A	Renovação assinatura anual jornal Zero Hora	R\$ 623,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010287.13.2

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte, com motoristas, conforme quantitativos e especificações constantes do edital.

LOTE 01

EMPRESA: DJM Transportes Ltda. CNPJ: 01.466.728/0001-76

VALOR TOTAL DO LOTE (com redução de 50%): R\$ 3.476,50

LOTES 02 e 03

EMPRESA: GHISLERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.ME CNPJ: 05.901.817/0001-54

VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 3.390,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 3.380,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010379.13.4

OBJETO: Aquisição de colchões para defesa civil

EMPRESA: Letícia Muller - ME

CNPJ: 12.347.057/0001-40

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.870,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 158/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação nº 158/2013.

PROCESSO Nº 007.010259.13.9

OBJETO: Locação de imóvel com 5 dormitórios, 3 banheiros, cozinha, sala e salão, com área total de 150 m², localizado à Estrada Barro Vermelho nº 337 – Porto Alegre/RS, matrícula 95.951 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com finalidade de Abrigo Residencial destinado ao acolhimento de até 20 crianças e adolescentes, em regime integral de 24 horas.

LOCADOR: Odete da Rocha Fraga

CPF: 184.867.970-04

BASE LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 48 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00

MIGUEL ANTONIO BARRETO, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à Dispensa de Licitações acima.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 61/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010413.13.8

OBJETO: Aquisição de material para alojamento: Mamadeiras

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 17/09/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h15min do dia 30/09/2013.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 30/09/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM.

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010468.08.0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA., CNPJ 05.704.633/0001-02

ADITAMENTO: 005

PROCESSO: 007.000946.13.3

CONTRATO: 006/2009

OBJETO: reajuste de preço pelo IPCA de 6,3128% apurado no período de 23.03.2012 a 23.03.2013, que altera o valor mensal para R\$3.464,60 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) , conforme previsto em contrato, a partir de 23.03.2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, § 8º, letra "d", inciso II, do art. 65.

Porto Alegre, 23 de março de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 30/09/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de molas e lâminas

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 30/09/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 30 de setembro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 01/10/2013, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 01 de outubro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2013

PROCESSO 009.003921.13.1

OBJETO: Aquisição de toner para impressora/copiadora Konica, modelo BH 283, black, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO III, integrante do Edital.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 02/10/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 02/10/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 16/09/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa, www.bb.com.br

(opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.3516, ou pelo endereço eletrônico egap@previmpa.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 27/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto aquisição de CÂMERAS, de acordo as especificações técnicas constantes do Anexo I do edital LOTE ÚNICO, sendo:

ITEM	QUANT.	PRODUTO
1	5	TIPO 1: Câmera digital IP fixa
2	16	TIPO 2: Câmera digital IP fixa/dome
3	1	TIPO 3: Câmera digital IP fixa/box
4	7	TIPO 4: Câmera digital IP ptz/dome
5	2	TIPO 5: Câmera digital IP fixa/dome - para veículos

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o site www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no site www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 2/10/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 2/10/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 42/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de condução de veículos nas dependências da Cia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em regime de empreitada por preço unitário, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o site www.pregaobanrisul.com.br, necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo site www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O Edital e seus anexos deverão ser baixados por *download* no site www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 30/9/2013, às 10 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 30/9/2013, às 14 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248